



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 85 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de abril de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 73/GAB/SBS/2019, de 08 de abril de 2019, que trata da Comissão para Avaliação de PTD dos Docentes do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

PRORROGAR o prazo para a execução dos trabalhos até a data de 08/05/2019;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 11:25)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 85, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2019 e o código de verificação: 69972ff44a